



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 05/05/2010

Aos cinco dias do mês de maio de 2010, às 14h18min, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente – COMDICAU, situada na Rua Artur Machado, nº 553 – Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária para discutir a seguinte pauta: Leitura de atas anteriores; Criação da Comissão de Bens; Projeto NEPVIAS; Parecer da Comissão da Instituição Casa Espírita Fé e esperança; Apreciação das Solicitações Feitas Pela CRESCER; solicitação Casa Lares e Ofício Juizado – Aquisição de Bens. Ressalta-se que justificaram sua ausências os Conselheiros: Eva Carvalho, Marisa Rocha Alvarenga, Liliane Martins, Cristiane Aparecida Oliveira, Flávio Henrique Bernardes dos Santos e Carlos Dalberto de Oliveira. A presidente do COMDICAU, Michelle Carvalho dos Santos, iniciou a reunião e solicitou ao senhor Rodrigo Henrique Batista que procedesse à leitura das atas para posterior votação. Lida a ata do dia 07/01/2010, houve a necessidade de correção da data 04/11/2010 para a data 04/11/2009. Ata aprovada por unanimidade, passamos, então, para a leitura da ata de 22/04/2010, colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após a votação das atas, foi solicitado pela Conselheira Silvana que se enviasse ofício para o senhor Beethoven – Projeto Pontinho de Cultura - com a intenção de convocar a instituição UFTM para, juntos, esclarecer o projeto e a necessidade da inscrição do mesmo no Conselho. A Sr^a. Michelle esclareceu que a proposta referente ao projeto foi feita pelo Sr. Beethoven e nada falava sobre a UFTM e, como o conselho já solicitou a presença do representante do projeto e esse ainda não nos procurou para as explicações necessárias, ficou decidido que o COMDICAU ira esperar uma posição do Sr. Beethoven para esse assunto. Agora, passamos a avaliar o pedido de inscrição do NEPVIAS. A presidente do COMDICAU solicitou à representante do projeto, Senhora Aline – professora da UFTM, que esclarecesse acerca do mesmo. Após esses esclarecimentos, o Conselheiro Marcos pediu para esclarecer se o projeto está sendo implantado ou implementado. A resposta obtida foi que a conquista do edital serviria para a implantação desse projeto. A palavra foi passada à Conselheira Silvana, que sugeriu que, antes de votar o projeto, fosse providenciada cópia do mesmo para que os conselheiros possam avaliar melhor a solicitação de inscrição. A presidente Michelle esclareceu que o projeto foi encaminhado ao COMDICAU juntamente com a análise da assistente social que deu parecer favorável ao projeto e que o mesmo se encontra disponível para as referidas análises. A Sr^a. Gicele esclareceu que o pedido de inscrição é do NEPVIAS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Vulnerabilidade na Infância e Adolescência – UFTM e, se aprovado, o núcleo não terá mais que solicitar a aprovação de inscrição de seus projetos ao Conselho da Criança e Adolescentes de Uberaba. Foi sugerido pela presidente Michelle que, para a aprovação do projeto, se faça uma ressalva, que o COMDICAU possa fiscalizar o projeto em todo o processo de implantação (antes, durante e após a execução do mesmo). A sugestão foi aceita por todos, posto o referido projeto em votação e aprovado por unanimidade. Passamos agora a dirimir sobre o parecer da Comissão de Avaliação da Instituição Casa Espírita Fé e Esperança. Ocorre que só o Conselheiro Marcos compareceu à visita na instituição devido a problemas pessoais dos demais integrantes da comissão. Assim, ficou decidido que a comissão fará nova visita de avaliação e, posteriormente, trará seu parecer na próxima reunião ordinária. Agora passamos a analisar a solicitação da instituição Casa Lares (ofício 024/10). O pedido consiste na liberação da verba aprovada em plenária do dia 04/11/2009. A instituição está apresentando declaração em que o Prefeito Anderson

Adauto se compromete com a referida doação do imóvel (sede da Instituição). Pondo a solicitação em votação e aprovada por unanimidade, passamos a avaliar a necessidade de formação de uma Comissão de Avaliação de Bens. Essa se torna necessária em virtude dos ofícios recebidos dos juizados para que o COMDICAU apresente resposta de interesse em adquirir bens adjudicados pela justiça, assim, foi sugerido que essa comissão tivesse três integrantes para avaliar os bens que forem colocados à disposição deste Conselho. Os membros que integraram essa comissão são: Rosângela Helena S. Crosara, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Leontina Mônica Ferreira Oliveira e Enéas dos Santos Gomes, tendo como primeira tarefa a avaliação do item 08 da pauta – Aquisição de bem (aparelho de Iluminação MOVIE LIGHT MOD 575 GROW). Passamos agora a apreciar a solicitações feitas pela CRESCER. A Sr^a. Mariângela Terra Branco Camargos, representante da instituição, veio até este Conselho para solicitar uma posição e ajuda no caso da reforma das creches. Ela explicou que o projeto tinha o alcance de reforma das 23 creches comunitárias e que, na metade do projeto, teve o corte do convênio por parte da prefeitura, que alegou não ter aprovado a prestação de contas. A Sr^a. Mariângela declara que pretende é resolver o assunto da instalação dos aquecedores, que foi imposta em reunião com vários integrantes do poder público e sociedade civil, além do prefeito Anderson Adauto, já que esses equipamentos se encontram nas creches, guardados de forma inadequada, em virtude da maioria das instituições não ter condições e nem local para fazê-lo. Ressalta-se que esses equipamentos estão se deteriorando e que podem trazer riscos às crianças que são atendidas nessas instituições. O Conselheiro Marcos ponderou que o Conselho deve se inteirar do processo de prestação de contas exigido pela prefeitura através de uma comissão, para que essa entenda a sistemática do processo, e ponderou ainda que temos que resolver esse assunto. O Conselheiro Cláudio solicitou que constasse nessa ata que os aquecedores desse projeto não foram instalados porque a prestação de contas não foi aprovada pelo órgão competente da Prefeitura de Uberaba/MG. A presidente Michelle coloca em votação o seguinte posicionamento: que o Conselho verifique o processo que envolve os aquecedores e sua instalação, e veja o que pode ser feito, para dar uma resolução a esse problema, a fim de ser discutido na próxima plenária ordinária. Fica aprovado por unanimidade. Passamos a apreciar a segunda solicitação da CRESCER: liberação da verba do FUMDICAU 2010. As instituições querem saber por que a verba ainda não foi repassada. A presidente Michelle leu o e-mail que a prefeitura, oriundo da SEDS, enviou com a resposta de que já tem a liberação do pagamento, e o Conselheiro Cláudio se prontificou em ver qual será a data de pagamento dos convênios 2009. Os representantes das instituições pontuaram que, com a demora do referido repasse, os orçamentos estarão comprometidos, já que os preços não serão os mesmos. A Sr^a. Gicele esclareceu que o Conselho poderá autorizar a compra de equipamentos diferentes, porém, que atendam o seguimento original do plano de trabalho nos casos em questão. Ainda se faz necessário dizer que foi sugerido pela plenária que enviasse convite às instituições para participarem das reuniões deste conselho, com o intuito de estreitar as relações institucionais. Ressalta-se que este convite será via e-mail às instituições que se cadastrarem. Nada mais a ser tratada, nesta reunião, a Presidente encerrou os trabalhos às 16h20min. Esta ata foi redigida por mim, Otoni Alberto do Nascimento, e será lida e aprovada por todos os presentes na reunião: Maria de Jesus Ribeiro, Marco Antônio de A. Cury, Otoni Alberto do Nascimento, Cátia Silva, Verena Conti, Onildo Barbosa, Silvana Elias da Silva Pereira, Fabiana Maria Miranda da Silva, Luciene Bomtempo Rocha, João de Almeida Mota, Eugênio Carlos da Silva, Tânia Mara de O. Bernardes, Enéas dos Santos Gomes, Michelle Carvalho Santos, Ana Cláudia Caetano Barbosa, Suzane Corrêa de Queirós, Leontina Mônica Ferreira Oliveira, Rosângela Helena S. Crosara, Cláudio Henrique Ferreira, Luiz Carlos Ridemitsy Chaem.